



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 034/2018

Dispõe sobre exoneração por Aposentadoria por Idade do servidor Sr. ROMILDO DE MORAES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 14/02/2018, por motivo de Aposentadoria por Idade, do Cargo de “Operador de Máquina”, Ref.: “06”, o Sr. **ROMILDO DE MORAES**, RG n.º 6.828.217, nomeado através da portaria n.º 198/2004, tudo conforme Portaria n.º 004 de 14 de Fevereiro de 2018, do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH.

Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º O exonerado deixará o cargo mediante a assinatura no presente comunicado pela Divisão de Recursos Humanos, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º O exonerado deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

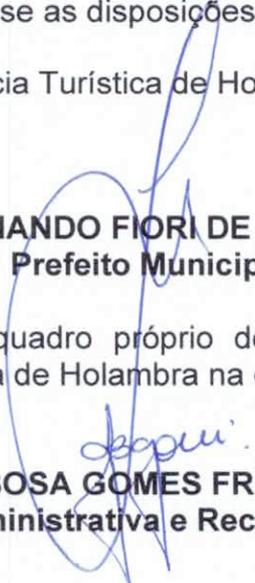
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de Fevereiro de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Fevereiro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos